ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Cauã

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE;

DELIBERAÇÃO Nº 912 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.968.

DÁ DENOMINAÇAO À LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ CARDOSO GUIMARÃES - COTIA", o trecho da atual Rua Andrade Figueira, compreendido entre a Av. Joaquim Leite e a Av. Beira Rio, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data do sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE SETEMBRO DE 1.968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO